



Vereador PAULO BARRETO

Gabinete do Vereador Paulo Barreto  
Câmara Municipal de Pendências  
Pendências/RN

**REQUERIMENTO N° 014/2025 – GABINETE DO VEREADOR PAULO BARRETO**

**Requeiro a Gestão Municipal o agendamento de uma VISTORIA TÉCNICA CONJUNTA à obra paralisada do Conjunto Habitacional Dimas Martins Cabral.**

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, amparado no direito constitucional à informação pública (art. 5º, XXXIII, e art. 37, § 3º, da CF/88), da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal solicitar a inclusão do presente requerimento para leitura na presente sessão.

**Requerendo-lhe:**

Que seja encaminhada a Gestão Municipal o requerimento para agendamento de uma **VISTORIA TÉCNICA CONJUNTA** à obra paralisada do **Conjunto Habitacional Dimas Martins Cabral**. A vistoria tem por objetivo realizar uma avaliação técnica e social detalhada da situação, permitindo um diagnóstico claro que subsidie a tomada de decisões pelos órgãos competentes.

Requeiro, que a vistoria seja acompanhada pelos seguintes representantes:

1. Comissão de Vereadores para fiscalização e acompanhamento do interesse público;
2. Secretaria Municipal de Obras para avaliação técnica do estado das estruturas, instalações e do andamento físico da obra;
3. Secretaria Municipal de Assistência Social para avaliar o impacto social da demora e as condições das famílias cadastradas;
4. Conselho Municipal de Habitação como órgão de controle social e representante da população no tema da política habitacional.

Desta forma, solicitamos que seja agendada uma data, no prazo mais breve possível, para a realização desta vistoria conjunta.

**Justificativa:**

A referida obra, de fundamental importância para a população encontra-se paralisada há diversos meses, sem qualquer justificativa ou apresentação de novo cronograma para sua conclusão por parte da atual Gestão Municipal, causando grande apreensão e transtornos à comunidade que aguarda pela tão sonhada moradia. A paralisação prolongada de um empreendimento habitacional gera deterioração do patrimônio público já investido, insegurança e, principalmente, adia o sonho da casa própria para dezenas de famílias.

*11/01*  
**RECEBI**

EM 26/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

*Deníns Cézar S. de Menezes*  
Deníns Cézar S. de Menezes  
Secretário Legislativo



Diante deste contexto, entendemos ser de extrema urgência e interesse público uma ação coordenada para avaliar in loco o estado atual da obra, os motivos da paralisação, os prazos e as providências necessárias para a sua retomada.

Considerando o dever de transparência da Administração Pública (Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação) e a necessidade de fiscalização do Poder Legislativo sobre a execução orçamentária (Art. 31, CF/88), é essencial que a Gestão Municipal preste os esclarecimentos devidos para garantir a legalidade dos atos praticados. A transparência na gestão dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município são essenciais para a garantia dos direitos dos servidores e a manutenção da credibilidade perante as instituições, além do devido equilíbrio das contas públicas municipais. O presente requerimento tem como objetivo reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

É imperoso salientar, que remeteremos cópia do presente Requerimento para o Gabinete da Prefeita Municipal e do Controlador Geral do Município, e em caso de descumprimento do mesmo seremos obrigados encaminhar representação ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) como evidência de omissão, além do Ministério Público Estadual.

Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento a este requerimento, reafirmando o nosso compromisso com a fiscalização responsável e com a promoção de uma gestão pública transparente e eficiente.

**PAULO BARRETO**  
Vereador

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO EDUARDO CAMPÉLIO BARRETO RAMOS  
Data: 26/08/2025 11:20:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>